



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 13/2018 – Colegiado do Câmpus

Caçador, 21 de agosto de 2018.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável do Presidente do Colegiado Câmpus.

Resolve:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, as alterações do projeto pedagógico do curso de Formação continuada em Práticas Pedagógicas no Ensino de Matemática para Professores do PENOA. O documento de alteração da proposta (em anexo), contempla as modificações realizadas.

Nível da Oferta	Modalidade	Nome do Curso	Carga Horária	Número de Vagas
FIC	Presencial	Práticas Pedagógicas no Ensino de Matemática para Professores do PENOA.	40h	40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

EDUARDO NASCIMENTO PIRES

Presidente do Colegiado do Câmpus

Câmpus Caçador – IFSC

Jaison Schinaider
Chefe do Depto de Ensino, Pesq. e Extensão
Câmpus Caçador - IFSC
Port. nº 1.145, D.O.U de 05/05/2017
SIAPE nº 1530543



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ALTERAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

DADOS DO CAMPUS

- 1 Campus: Caçador
- 2 Departamento: DEPE
- 3 Contatos/Telefone do campus: (49) 3561-5700

DADOS DO CURSO

- 4 Nome do curso: Formação Continuada em *Práticas Pedagógicas no Ensino de Matemática para Professores do PENOA*.
- 5 Número da Resolução do Curso: 23/2016
- 6 Forma de oferta: Presencial

ITEM A SER ALTERADO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

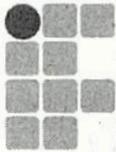
Mudança de formulário contemplando o novo modelo.

DESCREVER E JUSTIFICAR A ALTERAÇÃO PROPOSTA:

A matriz curricular do curso foi ajustada de forma a manter os conteúdos do curso em uma única disciplina e se adequar ao novo modelo de PPC.

Caçador, 21 de Agosto de 2018.

Assinatura da Direção do Campus



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Formulário de Aprovação de Curso e Autorização da Oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Formação Continuada em *Práticas Pedagógicas no Ensino de Matemática para Professores do PENOA*

Parte 1 (solicitante)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC

Instituído pela Lei n 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Reitoria: Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil – CEP 88.075-010

Fone: +55 (48) 3877-9000 – CNPJ: 11.402.887/0001-60

II – DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

1. **Câmpus:** Caçador

2. **Endereço/CNPJ/Telefone do câmpus:**

Avenida Fahdo Thomé, 3000, bairro Champagnat, Caçador SC.

CNPJ: 81.531.428.0001-62

Telefone: (49) 3561-5700

2.1. **Complemento:**

3. **Departamento:**

DEPE

III – DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO

4. **Nome do responsável pelo projeto:**

Flavio Fernandes

Robson Piacente Alves

5. **Contatos:**

flavio.fernandes@ifsc.edu.br

robson.piacente@ifsc.edu.br

Parte 2 (PPC – aprovação do curso)

IV – DADOS DO CURSO

6. **Nome do curso:**

Formação Continuada em Práticas Pedagógicas no Ensino de Matemática para Professores do PENOA.

7. Eixo tecnológico:

Desenvolvimento Educacional e Social.

8. Modalidade:

Presencial.

9. Carga horária total do curso:

40 horas

10. Regime de Matrícula:

Por unidade curricular

11. Forma de Ingresso:

O ingresso ocorrerá por forma de sorteio.

12. Objetivos do curso:

- Subsidiar os professores participantes do PENOA (Programa Estadual Novas Oportunidades de Aprendizagem na Educação Básica), com discussão de estratégias e métodos para auxiliar os educadores de modo a reforçar o ensino de Matemática a alunos com dificuldades de aprendizagem.
- Desenvolver atividades e estratégias pedagógicas relacionadas ao cálculo (foco na adição, subtração, multiplicação e divisão);
- Contribuir para a motivação dos professores participantes do PENOA;
- Promover a socialização de práticas pedagógicas.

13. Competências gerais do egresso:

Espera-se que, ao final do curso, os professores da Rede Básica sejam capazes de:

- Desenvolver atividades práticas/lúdicas voltadas ao ensino da matemática;
- Disseminar as atividades desenvolvidas para utilização pelos professores participantes do PENOA;
- Inovar o ensino da Matemática por meio de atividades práticas/lúdicas.

14. Áreas/campo de atuação do egresso:

Escolas públicas e privadas de educação básica.

V – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO**15. Matriz curricular:**

Componente Curricular	CH Ead	CH Presencial	CH Total
Formação Continuada em Práticas Pedagógicas no Ensino de Matemática para Professores do PENOA.	8h	32h	40h
Carga Horária Total			40h

16. Atividade em EaD

A Resolução CEPE/IFSC nº 04/2017, que trata de cargas horárias EaD, é omissa com relação à cursos de Formação Inicial e Continuada. Desta forma, este FIC não prevê atividades EaD.

17. Componentes curriculares:

Unidade Curricular: Formação Continuada em Práticas Pedagógicas no Ensino de Matemática para Professores do PENOA.	CH*: 40h
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver atividades práticas/lúdicas voltadas ao ensino da matemática;• Inovar o ensino da Matemática por meio de atividades práticas/lúdicas.	
Conteúdos: <p>Operações básicas (Adição, subtração, multiplicação e divisão) (10 horas):</p> <ul style="list-style-type: none">• Metodologias para o ensino de Operações Básicas (Adição, subtração, multiplicação e divisão);• Atividades lúdicas envolvendo as quatro operações básicas. <p>Múltiplos e Divisores (10 horas):</p> <ul style="list-style-type: none">• Metodologias para o ensino de Múltiplos e Divisores;• Atividades lúdicas envolvendo Múltiplos e Divisores. <p>Frações e números decimais (10 horas):</p> <ul style="list-style-type: none">• Metodologias para o ensino de frações e números decimais;• Atividades lúdicas envolvendo frações e números decimais. <p>Equações (10 horas):</p> <ul style="list-style-type: none">• Metodologias para o ensino de equações;• Atividades lúdicas envolvendo equações.	
Metodologia de Abordagem: <p>As aulas serão desenvolvidas a partir de introduções conceituais e proposições de atividades direcionadas aos conteúdos. As atividades serão realizadas em grupo onde os participantes executarão as atividades lúdicas com a turma. Posteriormente explanarão à turma as percepções dos principais pontos (positivos ou negativos) da atividade relativos à aprendizagem do aluno. Por fim, cada participante do curso terá que aplicar atividades desenvolvidas durante o curso para os seus alunos da Escola de origem, trazendo os resultados obtidos para discussão com o grupo.</p>	
Bibliografia Básica: <p>COAN, Lisani Geni Wachholz; DAMASCO NETO, José Roque. Fundamentos da didática das ciências e da matemática. 2. ed. Florianópolis: IFSC, 2012.</p> <p>SILVA, Ângela. Introdução à pesquisa em ensino de ciências. Florianópolis: IFSC, 2010.</p> <p>TANEJA, Inder Jeet; GUERRA, Fernando. Matemática básica. Florianópolis: UFSC, 2009.</p>	
Bibliografia Complementar: <p>PORTAL DOS PROFESSORES DE MATEMÁTICA. Disponível em: <http://professoresdematematica.com.br/>. Acesso em: 11mai. 2016.</p>	

(*) CH – Carga horária total da unidade curricular em horas.

VI – METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

18. Avaliação da aprendizagem:

Conforme Regulamento Didático Pedagógico, Resolução CEPE/IFSC 041/2014, em seu Art. 35, a avaliação da aprendizagem será realizada como parte integrante do processo educativo. Ela acontecerá ao longo do curso de modo a permitir reflexão-ação-reflexão da aprendizagem e a apropriação do conhecimento.

Durante o processo educativo, o discente será avaliado pelo desenvolvimento dos trabalhos propostos, além de aspectos relacionados à assiduidade, pontualidade e envolvimento nos trabalhos e discussões.

A certificação será atribuída mediante aproveitamento de no mínimo 60% das atividades propostas e de frequência mínima de 75% nas aulas e atividades do curso.

19. Atendimento ao Discente:

O atendimento extraclasse se dará em horário a combinar com os discentes.

20. Metodologia:

O curso será ministrado por meio de aulas presenciais que contemplem, de forma articulada, os conhecimentos prévios dos alunos, em uma relação de complementaridade, em que o processo de apropriação do conhecimento por parte dos professores permita o aprimoramento teórico-prático e complementado com atividades a distância para que os alunos pratiquem e desenvolvam atividades com os conhecimentos adquiridos. Vinte por cento (20%) da carga horária de cada componente curricular será ministrada a distância.

Dessa forma, serão aulas presenciais expositivas e dialogadas, em conjunto com jogos educativos e atividades lúdicas, com o intuito de mobilizar a participação dos alunos com experiências e opiniões baseadas nos conteúdos e conceitos tratados no curso e suas experiências docentes.

Parte 3 (autorização da oferta)

VII – OFERTA NO CAMPUS

21. Justificativa para oferta neste Câmpus:

O Campus de Caçador do IFSC tem como um de seus objetivos articular, fomentar e ofertar cursos de formação inicial e continuada para os professores da Rede Básica de Ensino, bem como para os estudantes de cursos de licenciatura. Dessa forma, as atividades a serem desenvolvidas pelo projeto ampliam o contato com escolas, professores e futuros profissionais da área educacional.

22. Itinerário formativo no contexto da oferta/câmpus:

A oferta do curso de Formação Continuada em Práticas Pedagógicas no Ensino de Matemática para Professores do PENOA, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; se dará conforme a demanda dos municípios e/ou estado em consonância com as possibilidades do IFSC.

23. Público-alvo na cidade/região:

Professores participantes do PENOA (Programa Estadual Novas Oportunidades de Aprendizagem na Educação Básica).

24. Início da Oferta:

2018.2

25. Frequência da oferta:

Conforme a demanda.

26. Periodicidade das aulas:

As aulas presenciais serão desenvolvidas semanalmente.

27. Local das aulas:

As aulas ocorrerão no Campus Caçador/IFSC ou GERED Caçador (a ser definido).

28. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre Letivo	Turno	Turmas	Vagas	Total de Vagas
À definir	noturno	01	40	40

29. Pré-requisito de acesso ao curso:

Idade igual ou superior a 18 anos, graduação (completa ou em andamento), ser professor participante do PENOA.

30. Corpo docente e técnico-administrativo necessário para funcionamento do curso:

Professor com graduação na área de Matemática.

DOCENTE		
Nome	Área	Regime de Trabalho
Douglas Daniel	Matemática	DE

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	
Nome	Cargo
Andressa Fontoura Maria	Psicóloga
Arlete Inês Lemos	Laboratorista
Luciane da Costa Campolin	TAE - Tec. em Assuntos Educacionais
Naipi Hommerding	Assistente Administrativo
Patrícia Maccarini Moraes	Assistente Social
Sandra Elisa Miosso	Assistente de Alunos
Simone Padilha	Bibliotecária
Verônica de Andrade	Assistente de Biblioteca
Viviane Aparecida Trindade	Pedagoga
Viviane Bittar	Assistente de Alunos

31. Instalações, ambientes físicos e equipamentos, necessários ao funcionamento do curso:

Considerando a situação ideal para o pleno funcionamento do curso: sala de aula, projetor multimídia, laboratório de informática e biblioteca. As instalações e equipamentos serão de responsabilidade do campus de Caçador/IFSC.

